



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6880, de 05 de Maio de 2.021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado ao combate a COVID-19 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.438 de 05 de Maio de 2.021.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto a Secretaria de Finanças e Orçamento, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.029.603,25 (seis milhões e vinte e nove mil e seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.006.001.10.301.0007.2.007	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02	312.0003	34.331,25
01.006.001.10.301.0007.2.007	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA	02	312.0003	2.086.272,00
01.006.002.10.302.0007.2.007	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA	01	312.0003	3.540.000,00
01.006.002.10.302.0007.2.007	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA	06	312.0007	69.000,00
01.006.002.10.302.0007.2.007	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA	06	312.0008	300.000,00

Total .....R\$ 6.029.603,25

**Art. 2º** O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

## GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.006.002.10.302.0007.2.007	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA	01	310.000	2.053.000,00
01.006.002.10.302.0007.2.007	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01	310.000	1.487.000,00

Total .....R\$ 3.540.000,00

**Art. 3º** Excesso de arrecadação, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 2.489.603,25 (dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos).

Repasso do Governo do Estado conta 12156-8 ..... R\$2.120.603,25

Repasso do Município de Jarinu conta 570170-8.....R\$ 69.000,00

Repasso do Município de Várzea Paulista conta 570170-8.....R\$ 300.000,00

Total ..... R\$ 2.489.603,25

Total Geral ..... R\$ 6.029.603,25

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Luiz Antônio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

  
**Fabio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento